



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 26/2018

Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica a doar móveis, considerados inservíveis, para a Fundação Hospitalar de Costa Rica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador **JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do artigo 26, da Resolução nº 006/2015 (Regimento Interno), faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e Ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, autorizada a proceder a doação de bens móveis, considerados inservíveis ao patrimônio público municipal, para a Fundação Hospitalar de Costa Rica, entidade privada inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 00.541.891/0001-93, com sede na avenida José Ferreira da Costa, nº 2.222, bairro Vila Santana, CEP 79.550-000, em Costa Rica.

Parágrafo único – Os bens móveis considerados inservíveis de que trata o *caput* deste artigo constam do Anexo Único deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A doação de que trata este Decreto se efetivará mediante o **Termo de Doação**, a ser celebrado entre o Poder Legislativo, na qualidade de doador, e a entidade beneficiária, na qualidade de donatária.

Art. 3º - A doação de que trata este Decreto deverá obedecer a todos os trâmites de justificação e baixa no setor responsável pelo patrimônio e mobiliário desta Casa de Leis.

Art. 4º - A entidade beneficiária, donatária, não poderá alienar os bens doados, devendo dar utilidade aos mesmos ou transformá-los através de processo de reciclagem.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 16 de julho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS

Vereador/Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190
CNPJ: 00.991.547/0001-04
FONE: (67) 3247-1254

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS A SEREM DOADOS

- a) Plaqueta 0501: 01 (um) armário Regiani fechado com 02 (duas) portas, avaliado em R\$ 282,51 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos);
- b) Plaqueta 0502: 01 (um) armário Regiani fechado com 02 (duas) portas, avaliado em R\$ 282,51 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos);
- c) Plaqueta 0503: 01 (um) balcão Regiani fechado com 02 (duas portas), avaliado R\$ 282,51 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos);
- d) Plaqueta 0504: 01 (um) gaveteiro Regiani com 04 (quatro) gavetas, avaliado em R\$ 78,10 (setenta e oito reais e dez centavos);
- e) Plaqueta 0505: 01 (um) gaveteiro Regiani com 02 (duas) gavetas, avaliado em R\$ 172,72 (cento e setenta e dois reais e setenta e dois centavos);
- f) Plaqueta 0506: 01 (uma) escrivaninha Regiani 1.20, avaliada em R\$ 200,55 (duzentos reais e cinquenta e cinco centavos);
- g) Plaqueta 0507: 01 (uma) escrivaninha Regiani 1.40, com 02 (duas) gavetas, avaliada em R\$ 173,55 (cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- h) Plaqueta 0508: 01 (uma) conexão Regiani, avaliada em R\$ 30,31 (trinta reais e trinta e um centavos);
- i) Plaqueta 0510: 01 (um) suporte Regiani para CPU (gabinete), avaliado em R\$ 61,86 (sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

COSTA RICA/MS, 16 de julho de 2018

Ver. José Augusto Maia Vasconcellos
Presidente(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Tramitação

Data: 26/07/2018	Publicado no: Diário Oficial	Situação do projeto: Aprovado e promulgado.	Status do tramite: Promulgado
Data: 16/07/2018	Publicado no: Legis	Situação do projeto: Aprovado pelo Plenário da Câmara.	Status do tramite: Dispensa dos Prazos Regimentais
Data: 16/07/2018	Publicado no: Legis	Situação do projeto: Aprovado em única discussão.	Status do tramite: Única discussão





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

JUSTIFICATIVA AO PDL N° 026/2018

Excelentíssimos Senhores Vereadores, a matéria é de relevante importância, tendo em vista que a doação do referido bem móvel irá contribuir e reforçar o patrimônio da instituição que desenvolve importantes serviços em benefício da municipalidade.

Devemos observar também que os móveis objeto de doação não serão mais utilizados por esta Casa de Leis, ante o projeto de substituição do mobiliário do Parlamento Municipal. Inclusive, a Câmara não dispõe de espaço físico para guardar e acomodar os móveis a serem doados.

Assim, considerando que esta doação será de grande utilidade para a entidade hospitalar citada, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente matéria.

Ver. José Augusto Maia Vasconcellos
Presidente(a)

